



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a correção anual salarial dos cargos em comissão, de chefia e assessoramento – DAI-1, DAI, e dá outras providências.”

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022;

CONSIDERANDO, o reajuste anual do salário mínimo nacional,

DECRETA:

Art. 1º. O valor do vencimento base do cargo disposto no art. 11, inciso IV, da LC nº 14/2022 - DAI passa a ser, a partir do dia 01/01/2025, no valor de R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).

Art. 2º. O valor do vencimento base do cargo disposto no art. 11, inciso V, da LC nº 14/2022 – DAI-1 passa a ser, a partir do dia 01/01/2025, no valor do salário mínimo nacional, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, financeiros, orçamentários e remuneratórios a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Vieira Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 04/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 22/01/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria 01/2025